



MENSAGEM Nº 527/2020.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 527, de 23 de novembro de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município.

Justificamos o reforço da dotação orçamentária para finalizar a obra de construção da sede do SAMAE e para suprir despesas com o pagamento do PASEP.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 23 de novembro de 2020.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CM585 24/11/2020 10:09

M



PROJETO DE LEI Nº 527, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 23 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 001 - Serviços Administrativos

Atividade: 2067 - Contribuição ao PASEP

3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas (02060000) R\$ 9.000,00

Unidade: 004 - Saneamento Geral

Atividade: 1056 - Construção da Sede Administrativa/Técnica

4490510000 - Obras e instalações (02060000) R\$ 350.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 23 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 002 - Abastecimento de Água

Atividade: 1002 - Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Abastecimento de Água

4490510000 - Obras e instalações (02060000) R\$ 144.804,27

Unidade: 003 - Sistema de Esgoto Sanitário

Atividade: 1003 - Construção de Unidades de Coleta, Elevação e Tratamento de Esgoto

4490510000 - Obras e instalações (02060000) R\$ 214.195,73

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 23 de novembro de 2020.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal